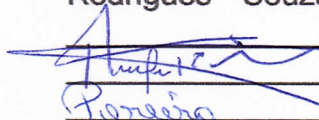




Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Ata 16/2021- Apreciação do saldo remanescente do ano de dois mil e vinte

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, sito na Rua São Paulo s/n centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, com o intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da apreciação do saldo remanescente de dois mil e vinte, dessa forma a reunião teve início com a fala da Assistente Social Jania Silveira a qual explanou sobre a importância do referido Conselho, e principalmente da apreciação pelos conselheiros das ações da Secretaria de Assistência Social, em seguida a mesma informa que é preciso a aprovação do CMAS para utilizar o saldo remanescente e para isso, necessita que o Conselho aprove a reprogramação e caso isso não ocorra essa apreciação que seja colocada pelos conselheiros as propostas para reprogramação sendo assim, a proposta apresentada é para a conta 25120-8 referente ao **BPC** na Escola, o saldo é de R\$218,16 (duzentos e dezoito reais e dezesseis centavos) a reprogramação é gasolina para visitas do **BPC**. Na Escola, para conta 25122-4 referente à **OBF** saldo a debitar R\$4.835,08 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) será utilizado para veículo automotor para desenvolver serviços da proteção básica (**SCFV**, **PAIF** primeira equipe volante) na conta 25124-0 referente **GSUA** o saldo é de R\$13.030,11 (treze mil e trinta reais e onze centavos) será utilizado para compra de materiais permanentes como mesas e cadeiras para a Secretaria de Assistência Social-SMAS, na conta 26236-6 referente a **PSEMC** o saldo é de R\$3.955,95 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) será utilizado para lanches, gasolina, material de papelaria conta 26989-1 referente a **PSB** o saldo é de R\$36.857,53 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pagamento para funcionários, viagens, folders informativos dos programas, serviços, benefícios disponíveis do **CRAS**, conta 29359-8 referente ao **COVID** no valor de R\$143.331,33 (cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) conta 29363-6 referente ao **COVID** no valor de R\$15.758,55 (quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo assim após a análise os conselheiros aprovaram com unanimidade o saldo remanescente da gestão de dois mil e vinte. Sem mais para o momento, eu Graziela Luiza Silva Cabral encerro e assino esta ATA. Luzia Candida da Silva, Auridete Margarida Bezerra da Silva, Josy Dayane de Almeida Silva, Rosimeire Bispo dos Santos, Gildilene Lopes Batista Silva, Natalino Pereira de Oliveira, Francisco Tarcísio de Alencar Mota, Laiane Rodrigues Souza, João Batista Pereira Varão, Virdelena Lúcio da Silva.

 Gildilene L. B. Silva, Auridete M. B. da Silva, Roselino